



RESOLUÇÃO Nº 087/2017-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 11/08/2017.

Kleber Guimarães.
Secretário.

Aprova abertura de vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia Integrada - ano 2018.

Considerando o contido no Processo 03465/2006.
Considerando o contido no Ofício nº 111/17-PGO,

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a abertura vagas para a seleção ao **Programa de Pós-Graduação em Odontologia Integrada** para o ano letivo de 2018, conforme segue:

Curso	Vagas
Mestrado	16

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 02 de agosto de 2017

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

iretor.ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/08/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

c